



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 36/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologa o resultado da seleção simplificada de estudantes dos cursos de **Administração** e **Secretariado** para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0009695-85.2022.4.01.8004, considerando as instruções definidas nos termos do Edital n. 24, de 15/08/2022, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR** o resultado da seleção de estudantes dos cursos de **Administração** e **Secretariado** na forma publicada através do Edital n. 35, de 13/10/2022, uma vez que não houve recurso contra aquele resultado, destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva de estagiários do Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Salvador-BA, outubro de 2022.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 19/10/2022, às 11:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16758841** e o código CRC **7CE8BBF3**.